

**LEI MUNICIPAL N° 2001 DE 09/04/92
PROJETO DE LEI N° 2034**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE
“RUA ERNESTO GONCALVES”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de “Rua Ernesto Gonçalves”, como homenagem póstuma àquele que, pelos relevantes serviços prestados ao Município, merece ter seu nome eternizado como patrono de uma pública, conforme espelha seu edificante “curriculum vitae” anexo.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Pres. Tancredo Neves”, 09 de Abril de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER.
SECRET.JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE